



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 104, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede Férias Regulamentares.

O Vereador **RONALDO QUINTÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **ANA INGRID SILVA DURAES**, cargo Assessora Parlamentar I, referente ao período aquisitivo de 21/6/2018 à 20/6/2019, compreendendo o período de gozo entre os dias 18/11 à 17/12 do ano 2020.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos vinte e nove dias do mês de Outubro de 2020

RONALDO QUINTÃO
Presidente

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.